

MPF quer que ICMBio institua zona de amortecimento na Reserva do Tinguá

Categories : [Salada Verde](#)

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) tem 60 dias para adotar as providências necessárias para estabelecer a zona de amortecimento (ZA) da [Reserva Biológica \(Rebio\) do Tinguá](#), localizada no município de Nova Iguaçu, no Rio de Janeiro. A determinação partiu do Ministério Público Federal, através de uma ação civil pública, com pedido de liminar.

No documento, o procurador da República Julio José Araujo Junior, autor da ação, justifica: “O entendimento do ICMBIO, por restringir a proteção da unidade de conservação, provoca uma liberalização da ocupação e da utilização da área correspondente à ZA fixada no plano de manejo, causando degradação ambiental, ocupação desordenada e atividades ilícitas. Busca-se, assim, garantir que o ICMBIO e, se necessário, a União procedam à implementação da zona de amortecimento ou, em caso de persistência da omissão, que esta seja suprida pelo juízo”.

No plano de manejo, estabeleceu-se uma área de 46.445,51 hectares para a zona de amortecimento. As principais ameaças a que essa área está sujeita são as queimadas, a caça, o extrativismo de palmito, a exploração de areia, a formação de pastagens e o turismo desordenado.

Para o MPF, a zona de amortecimento tem condições de ser estabelecida e está com dez anos de atraso. “Não obstante a existência de todas as informações técnicas e da ampla legitimidade da decisão tomada há mais de dez anos, mediante a participação de setores da sociedade que acompanham a unidade há um longo período, como pesquisadores, estudiosos e movimentos sociais, o ICMBIO não adotou qualquer medida para fazer valer a zona de amortecimento em questão. Ao contrário, a autarquia vem esposando o entendimento de que a ZA em questão é uma mera proposta, pois não teria sido formalizada por decreto da Presidência da República. Tal entendimento contradiz a própria lógica da proteção ambiental, tendo em vista que a ZA materializa uma definição previamente estabelecida, devendo ser encarada como uma medida operacional, para a qual não deveria haver qualquer intervenção por meio de ato normativo de igual status e hierarquia ao de criação”, afirma o procurador na ação civil pública.

Zona de amortecimento (ZA) também chamada de "Zona Tampão" é uma área estabelecida ao redor de uma unidade de conservação com o objetivo de filtrar os impactos negativos das atividades que ocorrem fora dela, como: ruídos, poluição, espécies invasoras e avanço da ocupação humana, especialmente nas unidades próximas a áreas intensamente ocupadas.

Reserva da Biosfera - Patrimônio da humanidade

Criada em 23 de maio de 1989, pelo Decreto Federal nº 97.780, a Reserva Biológica (Rebio) Federal do Tinguá possui uma área de 24.812,90 hectares e abrange os municípios de Nova Iguaçu, Duque de Caxias, Petrópolis e Miguel Pereira. A Rebio foi criada com o objetivo de proteger a Mata Atlântica e os demais recursos naturais, com especial atenção para os recursos hídricos, e também para garantir o desenvolvimento de pesquisas científicas e ações de educação ambiental. Em 1991, foi declarada pela UNESCO como Reserva da Biosfera – Patrimônio da Humanidade.

A Reserva Biológica do Tinguá é considerada como de extrema importância biológica para a conservação de mamíferos, aves, répteis, anfíbios, além da flora e dos recursos abióticos (água, solo, paisagem, etc) de acordo com o relatório “Avaliação e ações prioritárias para conservação da Mata Atlântica e Campos Sulinos”, produzido em 2000, pelo Ministério do Meio Ambiente e outras instituições.

**Com informações da Assessoria de Comunicação do Ministério Público Federal no Rio de Janeiro.*

Saiba Mais

[Ação Civil Pública - Zona de Amortecimento da Reserva Biológica do Tinguá](#)

Leia Também

<http://www.oeco.org.br/dicionario-ambiental/28754-o-que-e-uma-zona-de-amortecimento/>

<http://www.oeco.org.br/reportagens/projeto-de-lei-pretende-acabar-com-zona-de-amortecimento-das-unidades-de-conservacao-do-pais/>

<http://www.oeco.org.br/noticias/camara-arquiva-projeto-que-limitava-tamanho-da-zona-de-amortecimento/>